



**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**

Câmara Municipal de Campo Magro - PR

PROTOCOLO GERAL 2689/2025  
Data: 17/04/2025 - Horário: 15:20  
Legislativo

**REQUERIMENTO**

**Gabinete do Vereador Marcelo Mayer**

Requerimento Nº 044/2025

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, com base nas prerrogativas que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

REQUER-SE, na forma regimental e após a devida apreciação do Plenário desta Casa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Rilton Boza para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, seja estudada a viabilidade de realização de Feiras de Trabalho nas dependências da Agência do Trabalhador, bem como de forma itinerante, com o objetivo de promover a intermediação de mão de obra entre empresas e cidadãos em busca de oportunidades de emprego.

Adicionalmente, requer-se que, nas vagas ofertadas tanto nas referidas feiras quanto na rotina de divulgação da Agência do Trabalhador, constem informações mais detalhadas, tais como: requisitos e qualificações exigidas, faixa salarial, carga horária, tipo de contrato, benefícios oferecidos, entre outros dados relevantes que possam proporcionar maior transparência e facilitar a tomada de decisão por parte dos candidatos.

A realização de Feiras de Trabalho, também conhecidas como "Mutirões de Emprego", aliada à ampliação das informações disponibilizadas nas ofertas de vagas, representa um importante avanço para o fomento da empregabilidade no município, ampliando o acesso ao mercado de trabalho e promovendo uma melhor adequação entre oferta e demanda de mão de obra.

Sugere-se, ainda, que tais eventos sejam realizados de forma itinerante no município, preferencialmente ao menos uma vez por mês.

Sem mais, subscrevemo-nos

Campo Magro, 16 de abril de 2025.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
MARCELO DOS SANTOS MAYER  
Data: 17/04/2025 14:37:41-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**Marcelo Mayer**

**Vereador**